



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício DEP/2021

Coronel Vivida, 10 de Fevereiro de 2021.

De: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Divisão de Estudos e Projetos
Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Referente: SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CRISTO REI E ARREDORES.

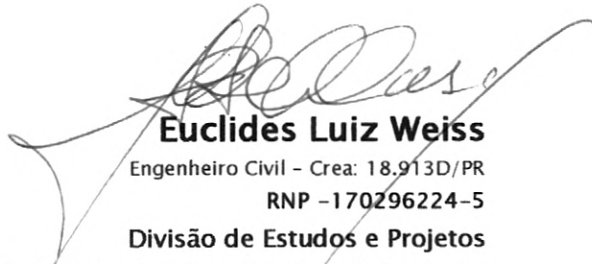
Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar o prazo de execução do referido Pregão Presencial supracitado até a data de **12 de Abril de 2021**, para conclusão dos serviços.

A solicitação deve-se aos fatos citados pela contratada, através do Pedido de Aditivo de Prazo de Obra datado de 10 de Fevereiro de 2021, a qual cita problemas com a implantação de um poste em área particular, a qual está impossibilitada de entrar com seu caminhão para executar esta alocação devido a colheita da cultura ali existente não estar apta a este procedimento no momento, tendo o mesmo que aguardar a mesma ser executada pelo Proprietário desta área.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo de execução a este Pregão Presencial, para que a obra seja concluída.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/PR
RNP - 170296224-5
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE OBRA

À Prefeitura de Coronel Vivida

PREGÃO PRESENCIAL No 103/2020

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CRISTO REI.

Prezados Senhores, À empresa TDA ENGENHARIA, inscrita sob CNPJ. 36.316.345/0001-04, rua Marco Menosso, N° 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR. Apresenta e submete a apreciação de Vossas Senhorias, um pedido formal de aditivo de prazo para o pregão presencial 103/2020. Motivo: Na execução da obra, aonde seria alocado um dos postes havia plantação de soja, impossibilitando a entrada de caminhão para alocação do poste, sendo assim foi necessário esperar a colheita da cultura para conclusão dos serviços, com isso vencendo o prazo de execução dos serviços.

Gratos de sua compreensão, apresentamos formalmente o pedido para extensão do prazo contratual em 45 dias.

Pato Branco, 10 de Fevereiro de 2021.

RECEBIDO EM
em. 10/02/2021

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 813 D/PR



TDA ENGENHARIA LTDA
DOUGLAS AGUSTINI
ADMINISTRADOR/ENG. ELETRICISTA
RG 12852486-0 SESP - PR
CPF 088.475.309-38



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 141/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 103/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TDA ENGENHARIA LTDA** na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: TDA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Marco Menosso, 44 - São Francisco, na cidade de Pato Branco (85.504-798), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 36.316.345/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Douglas Agustini**, inscrito no CPF sob o nº 088.475.309-38 e RG nº 12.852.486-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 141/2020 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CRISTO REI** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, anexo ao Pregão Presencial nº 103/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 141/2020 de 22 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, pedido da contratada e ofício da Divisão de Estudos e Projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução **até 12 de abril de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 141/2020 de 22 de dezembro de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Douglas Agustini
TDA Engenharia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLINICA PATO
BRANCO S.A.
CNPJ/MF 00.325.713/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

FABIOLA CARLA FRESSATTO HECKE
Diretor Presidente

IVANIO FUMEGALI GUERRA

Presidente do Conselho Interamericano da Rede de Universidades do Báltico e do Paraná - CHURCHILL, aos
trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e sete e um.

Dr. Daniel Luquini
Presidente
O. B. 33040

publicação na íntegra do (s) ato (s) acima ementa (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp. Edição do dia 1º de abril de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de julho de 2017.



Abstract

Formulário de identificação do participante		
Nº INSC.	NOME	CLASS.
107126	Willian Ferrelaud	5ª

Foto Branco, em 31 de março de 2021

(DIRE) LUCIANE
 Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de
 Escolas, Sobrinha do Papai

MUNICÍPIO DE ROM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Josiane Follis
Pereira

do Município de Pató Branco. UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristiane Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, com o item com cota reservada, para participação de microempresa, conteúdo de pequeno porte e item com cota para participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição das gases medicinais, com fornecimento de equipamentos necessários (cilindro, regulador com fluxômetro, umidificador, extensor, cateter nasal ou máscara) em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências constantes no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 5.081, de 02 do janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal n.º 8.574, de 01 de novembro de 2019. Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto n.º 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, 1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 5.750.696,00 (cinco milhões seiscentos e trinta mil e seiscentos e noventa e seis reais). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.acev.br/cepnas/p/pt-br/, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pató Branco, no horário de expediente, na Rua Camururu, n.º 271, Centro, em Pató Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br ou www.acev.br/cepnas/p/pt-br/.
Dennis Informations, fones: (46) 3220 1511/1534, e-mail licitacao@cepnas.patobranco.pr.gov.br. Pató Branco, 31 de março de 2021.
Liciane Cristiane Puttkamer - Pregoeira

ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº 141/2020 Pregão Presencial Nº 103/2020 Contratante: Município de Cordeiro Vitor. Contratada: TDA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 30.315.345/0001-04) Este Termo Aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO de META FISCAL E FINANCEIRA** emendado nos termos da Cláusula Terceira, no artigo art. 55, § 5º, da Lei nº 6.666/83, pedida contratante e ofício da Divisão de Estudos e Projetos. Jota aumentado o valor total de R\$ 3.150,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Cordeiro, 30 de março de 2021. Anderson



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021

Ano IV – Edição Nº 0680



HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.03.31 17:58:55
-03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
LEIS.....	01
DECRETOS.....	01
PORTARIAS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3054, de 31 de março de 2021.

Súmula: Denomina Ruas no Loteamento Gubert.

Autoria: Vereador João Marcos Miotto

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada DOZOLINA SALVIN GUBERT a rua Projetada nº. 01 do Loteamento Gubert.

Art. 2º. Fica denominada GERMANO ARMANDO GUBERT a rua Projetada nº. 02 do Loteamento Gubert.

Art. 3º. Fica denominada DIVINO ANTÔNIO FARINA a rua Projetada nº. 03 do Loteamento Gubert.

Art. 4º. Fica denominada ALCEMAR SOARES a rua Projetada nº. 04 do Loteamento Gubert.

Art. 5º. Fica denominada IRACEMA GUBERT a rua Projetada nº. 05 do Loteamento Gubert.

Art. 6º. Fica denominada VITÓRIO GUBERT a rua Projetada nº. 06 do Loteamento Gubert.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod357610

DECRETOS

DECRETO Nº. 7.621, de 31 de março de 2021.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 57.833/2021, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, PRICILA GREGOLIN GUGIK, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.241.824-3 SSP/PR, a partir de 31 (trinta e um) de março de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO–Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas

Cod357593

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027, de 31 de março de 2021

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Estadual nº 7098, de 06 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º–Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE INSERVIBILIDADE E/OU DESNECESSIDADE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, referente a doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários/material fresado:

Presidente: Mauro Busanello: RG nº 8.199.317-3 – Secretário de Obras, Viação e Urbanismo;

Membros:

I – José Ricardo: RG nº 4.353.143-3 – Operador de Máquina Rodoviária;

II – José Altamir dos Santos: RG nº 7.652.365-7–Operado de Máquina Rodoviária.

Art. 2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

Cod357658

PORTARIA Nº 016, de 31 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 24, da alínea "d" Inciso II, e a Lei nº. 3046/2021 de 23/03/2021, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, Marcelo Piassa Malagi–Assessor Jurídico de Gabinete; Ioleane Paula Galvão – Supervisora Pedagógica da Administração Central da Educação deste Município; Luana Marcolina – Agente Fiscal de Tributos; Paulo Ricardo de Souza Centenaro – Diretor do Departamento Administrativo; Sâmara de Moraes Spagnoli – Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Procurador Jurídico.

Art. 2º. A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamentos de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessários.

Art. 3º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO–Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod357609

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 15 de abril de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 15 de abril de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 338.708,80. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 31 de março de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

Cod357651

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao CONTRATO nº 141/2020 – Pregão Presencial nº 103/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.316.345/0001-04. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Terceira, no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, pedido da contratada e ofício da Divisão de Estudos e Projetos. Prorroga-se o prazo de execução até 12.04.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao CONTRATO nº 141/2020 – Pregão Presencial nº 103/2020 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.316.345/0001-04. Este Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasado nos termos da Cláusula Terceira, no artigo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, pedido da contratada e ofício da Divisão de Estudos e Projetos. Fica aumentado o valor total de R\$ 3.150,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod357571